

REGULAMENTO DE EDUCAÇÃO CLÍNICA/ENSINO CLÍNICO DO CICLO DE ESTUDOS EM FISIOTERAPIA

Ano letivo 2026/2027

Instituto Politécnico Jean Piaget do Sul
Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve
Decreto-Lei n.º 4/2019, de 14 de janeiro

INTRODUÇÃO	1
Capítulo II	2
Acesso e Ingresso	2
Capítulo III	3
Condições de funcionamento	3
Capítulo IV	6
Objetivos da Educação Clínica/Ensino Clínico	6
Artigo 5.º	6
Capítulo V	13
Intervenientes na Educação Clínica/Ensino Clínico	13
Capítulo VI	16
Organização da Educação Clínica/Ensino Clínico	16
Capítulo VII	18
Avaliação da Educação Clínica/Ensino Clínico	18
Artigo 12.º	18
Capítulo VIII	21
Desonestidade académica	21
Capítulo IX	21
Disposições finais	21
ANEXO 1: NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	23
ANEXO 2: PLANOS DE ESTUDOS	27
ANEXO 3: CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO CLÍNICA/ENSINO CLÍNICO	32
ANEXO 4: FICHA DE ASSIDUIDADE	35
ANEXO 5: JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS	36
ANEXO 6: ESCALAS DE AVALIAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO PREENCHIMENTO DAS GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO CLÍNICA/ENSINO CLÍNICO	37
ANEXO 7: GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO COM RESPECTIVA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO ORAL - PLANO 2017	52
ANEXO 8: GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO COM RESPECTIVA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO ORAL - PLANO 2023	57
ANEXO 9: CONSENTIMENTOS INFORMADOS	61

INTRODUÇÃO

Os períodos de Educação Clínica/Ensino Clínico são momentos cruciais na consolidação de saberes na área científica da Fisioterapia, devendo por isso serem alicerçados numa esfera de conhecimentos e competências que têm em atenção aquisições graduais e competitivas de análise crítica, comportamentos, cognição e especialização técnica.

A Educação Clínica/Ensino Clínico tem como grande finalidade proporcionar aos estudantes o acesso à prática profissional da Fisioterapia, concedendo-lhes a vivência de situações reais, permitindo-lhes a consciencialização das suas capacidades e limitações, os seus pontos fortes e fracos, objetivando atitudes que promovam a valorização das suas aptidões, comportamentos e raciocínios. Este processo facultará assim, a organização das referências fundamentais para a compreensão dos saberes e conceitos apreendidos durante o período de formação teórica e teórico-prática.

O presente regulamento estabelece os princípios orientadores sobre a estrutura e organização dos Ensinos Clínicos que integram os Planos de estudos do 1º Ciclo de Estudos em Fisioterapia ministrados na Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve (Anexo 2), assim como o perfil de competências a ser adquirido pelos estudantes nos diversos períodos de Educação Clínica/Ensino Clínico, servindo de guião na organização pedagógica dos mesmos e permitindo ao Educador Clínico estabelecer metas a atingir, que facilitarão de uma forma mais objetiva a análise do desempenho do estudante.

1. O presente regulamento estabelece os princípios orientadores que regem as unidades curriculares de Educação Clínica (I, II, III, IV e V) que integram o plano de estudos do 1º Ciclo de Estudos em Fisioterapia, registado na DGES com o n.º R/A -Ef 175/2011/AL03, publicado em Diário da República pelo Despacho n.º 12046/2023, 27 de novembro de 2023, ministrado na Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve (ESSJPA). O presente regulamento também é relativo às unidades curriculares de Ensino Clínico (I, II e III) que integram o plano de estudos do 1º Ciclo de Estudos em Fisioterapia, registado na DGES com o n.º R/A -Ef 175/2011/AL02, publicado em Diário da República pelo aviso n.º 9822/2017, 1 de agosto de 2017.
2. As unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico articulam-se com as restantes unidades curriculares no sentido da construção e consolidação das competências para a formação do fisioterapeuta.
3. A Educação Clínica/Ensino Clínico desenvolve-se através da prática clínica supervisionada em diferentes contextos de prestação de cuidados e de serviços de saúde, correspondendo a um total de 61 unidades de crédito (ECTS) para o plano de estudos 2023 e de 60 ECTS para o plano de estudos 2017, distribuídos ao longo do 2º, 3º e 4º ano do Ciclo de Estudos.

Acesso e Ingresso**Artigo 2.º****Condições de Acesso às unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico**

1. O acesso às unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico é condicionado pelo regime de precedências previsto no Regulamento de Frequência e Avaliação do 1º Ciclo de Estudos em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve (ESSJPA), ou seja, implica a aprovação de unidades curriculares definidas como estruturantes.
2. As tabelas 1 e 2 apresentam as unidades curriculares estruturantes estabelecidas para a realização das unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos de 2017 e de Educação Clínica do plano de estudos de 2023, respetivamente.

Tabela 1

Unidades curriculares estruturantes que permitem o acesso às unidades curriculares de Ensino Clínico (plano de estudos 2017)

Ensino Clínico	Unidade Curricular Estruturante	Ano/Semestre
Ensino Clínico I	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I (a)	1º/2º
	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II (b)	2º/1º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas	2º/1º
Ensino Clínico II	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	2º/1º
	Ensino Clínico I	2º/2º
Ensino Clínico III	Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas	3º/1º
	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia IV	3º/2º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I	3º/2º
	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia V	3º/2º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II	4º/1º
	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção VI	4º/1º
	Ensino Clínico II	3º/1º

Tabela 2

Unidades curriculares estruturantes que permitem o acesso às unidades curriculares de Educação Clínica (plano de estudos 2023)

Unidade curricular	Unidade Curricular Estruturante	Ano/Semestre
Educação Clínica I	Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I	1º/2º
Educação Clínica II	Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas	2º/1º
	Educação Clínica I	2º/2º
Educação Clínica III	Fisioterapia aplicada a Geriatria	2º/2º
	Educação Clínica II	3º/1º
Educação Clínica IV	Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas I	3º/1º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas II	3º/2º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I	3º/1º
	Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II	3º/2º
	Educação Clínica III	3º/2º
Educação Clínica V	Fisioterapia Aplicada a Pediatria	4º/1º
	Educação Clínica IV	4º/1º

Capítulo III

Condições de funcionamento

Artigo 3.º

Estrutura e organização das unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico

1. Cada unidade curricular de Educação Clínica/Ensino Clínico é da responsabilidade de um docente do 1º Ciclo de Estudos em Fisioterapia da ESSJPA.
2. As unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico desenvolvem-se em diversas valências, sendo definidas como obrigatórias as condições músculo-esqueléticas, neurológicas e cardiorrespiratórias.
3. As unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico incluem horas de ensino de tipologia de Estágio, Orientação Tutorial e Seminários.
4. A frequência das unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico é obrigatória para todos os estudantes, incluindo aqueles que detenham qualquer tipo de estatuto especial, sem exceções.

5. As unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico ocorrem exclusivamente nos períodos previstos no Plano de Estudos e em conformidade com o calendário escolar, salvo situações excepcionais devidamente justificadas por motivos médicos, luto ou outras circunstâncias extraordinárias, desde que autorizadas pela Direção e condicionadas à disponibilidade dos locais de estágio.

6. A Educação Clínica/Ensino Clínico, com objetivos essencialmente profissionalizantes, é realizada em Instituições de Saúde e outras onde possam existir serviços de fisioterapia, com as quais a ESSJPA estabeleceu protocolos de colaboração e/ou acordos de parceria, de modo a articular as várias dimensões da formação, designadamente as atividades de iniciação à prática profissional e a investigação.

7. As metodologias pedagógicas adotadas para as horas de tipologia Estágio deverão ocorrer em contexto de exercício profissional, através de situações de aprendizagem baseadas em situações práticas (*practice based learning*), mantendo o carácter de formação (Educação Clínica), e centradas no estudante. Estas metodologias pedagógicas deverão:

- ✓ Ser diversificadas e incluir formação específica nos domínios em que os estudantes devem adquirir competências;
- ✓ Encorajar os estudantes a terem um papel ativo e responsável na sua aprendizagem e desenvolvimento profissional, não somente durante a sua formação inicial, mas também no decurso da sua formação contínua;
- ✓ Promover práticas de trabalho em colaboração, essenciais ao funcionamento dos serviços de fisioterapia;
- ✓ Fomentar elevados níveis de desempenho dos estudantes.

8. A efetivação das educações clínicas é assegurada pela ESSJPA. As unidades curriculares Educação Clínica/Ensino Clínico são organizadas através da Coordenação de Educação Clínica/Ensino Clínico sob a supervisão e apoio da Coordenação do Ciclo de Estudos e dos órgãos competentes da Escola.

9. Compete à Coordenação de Educação Clínica/Ensino Clínico da ESSJPA a proposta dos locais de Educação Clínica/Ensino Clínico, de modo a assegurar que estas possuam os recursos humanos, materiais e físicos necessários à prestação de cuidados e à formação com qualidade.

10. A planificação da Educação Clínica/Ensino Clínico para cada ano letivo é realizada anualmente pela Coordenação de Ensinos Clínicos, tendo em conta as necessidades do Ciclo de Estudos e as disponibilidades dos serviços. Assim, anualmente é estabelecido contato com as instituições de acolhimento no sentido de fazer convergir disponibilidade de serviços e profissionais, número de estudantes e objetivos da Educação Clínica.

11. A calendarização da Educação Clínica/Ensino Clínico é realizada no ano anterior ao ano letivo em que decorre os mesmos, incluída no Calendário Escolar da ESSJPA, sendo este aprovado em Conselho Pedagógico, mediante proposta da Coordenação de Educação Clínica/Ensino Clínico.

Distribuição e carga horária das unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico

1. As tabelas 3 e 4 apresentam a distribuição da carga horária aplicada às unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos de 2017 e de Educação Clínica do plano de estudos de 2023, respetivamente.

Tabela 3*Distribuição e carga horária do Ensino Clínico (plano de estudos 2017)*

Ano	Semestre	Designação do Ensino Clínico	Nº ECTS	Horas de contato	Carga horária total
2º ano	4º	Ensino Clínico I	9	E: 130 horas OT: 20 horas	364 horas
3º ano	5º	Ensino Clínico II	22	E: 350 horas OT: 20 horas	588 horas
4º ano	8º	Ensino Clínico III	30	E: 520 horas OT: 40 horas	728 horas

Tabela 4*Distribuição e carga horária da Educação Clínica (plano de estudos 2023)*

Ano	Semestre	Designação da unidade curricular	Nº ECTS	Horas de contato	Carga horária total
2º ano	4º	Educação Clínica I	9	E: 120 horas S: 12 horas OT: 20 horas	225 horas
3º ano	5º	Educação Clínica II	12	E: 200 horas OT: 20 horas	300 horas
3º ano	6º	Educação Clínica III	12	E: 200 horas OT: 20 horas	300 horas
4º ano	7º	Educação Clínica IV	14	E: 240 horas OT: 20 horas	350 horas
4º ano	8º	Educação Clínica V	14	E: 240 horas OT: 20 horas	350 horas

2. As aulas de tipologia orientação tutorial irão decorrer antes, durante e ao término da Educação Clínica/Ensino Clínico, e serão utilizadas para assuntos relacionados com o mesmo, incluindo a distribuição dos locais de Educação Clínica/Ensino Clínico, leitura do presente Regulamento,

explicação do processo de Educação Clínica/Ensino Clínico, esclarecimentos de dúvidas, discussão de casos clínicos, correção do relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico, supervisão e discussão do relatório.

Capítulo IV

Objetivos da Educação Clínica/Ensino Clínico

Artigo 5.º

Objetivos gerais das unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico

1. As Educações Clínicas concretizam-se através de atividades diferenciadas ao longo do Ciclo de Estudos em Fisioterapia, em períodos de duração crescente e responsabilização progressiva.
2. As Educações Clínicas apresentam os seguintes objetivos gerais a serem adquiridos pelos estudantes:
 - ✓ Desenvolver as capacidades de relacionamento interpessoal, com os utentes e outros profissionais de saúde;
 - ✓ Desenvolver as capacidades de comunicação verbais, não-verbais e escritas com o registo em fisioterapia;
 - ✓ Desenvolver o comportamento profissional de acordo com os princípios da ética profissional;
 - ✓ Estruturar e melhorar as capacidades de observação, análise e interpretação necessárias para uma avaliação eficiente do utente e para a identificação de problemas e planeamento dos objetivos da intervenção;
 - ✓ Capacitar para a utilização de instrumentos de avaliação específicos em fisioterapia de forma a planear e supervisionar a intervenção dos utentes;
 - ✓ Desenvolver as competências na aplicação de técnicas de intervenção diferenciadas em fisioterapia;
 - ✓ Desenvolver a capacidade de reflexão sobre casos clínicos na prática baseada em evidências científicas.
2. O estudante ao término da Educação Clínica/Ensino Clínico deverá adquirir competências na sua formação que integre conhecimentos técnico-científicos, relacionais e éticos adequados ao exercício das suas funções como futuro Fisioterapeuta.

Objetivos específicos e competências a serem adquiridas nos Ensinos Clínicos

(Plano de estudos 2017)

1. O Ciclo de Estudos em Fisioterapia desenvolve-se ao longo de quatro anos letivos e os Ensinos Clínicos estão distribuídos em 3 unidades curriculares: Ensino Clínico I, Ensino Clínico II e Ensino Clínico III.
2. A organização e distribuição das Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos em Fisioterapia prevê uma progressão gradual na aquisição de conhecimentos, atitudes e experiências que permitirão ao estudante apreender, integrar e desenvolver competências específicas para o exercício profissional. Desta forma, os objetivos específicos e as competências a serem adquiridas tiveram em consideração a aquisição dos conhecimentos adquiridos até o momento da realização do Ensino Clínico.
3. Ao longo de todo o Ciclo de Estudos, o estudante será incentivado a adquirir experiência prática nas principais áreas de intervenção da Fisioterapia, nomeadamente nas condições músculo-esqueléticas, neurológicas e cardiorrespiratória. Além dessas três grandes áreas, será também incentivado a adquirir competências numa área opcional incluindo geriatria, pediatria, desporto, urogenital, oncologia ou comunitária, de forma a considerar a variedade de contextos clínicos da Fisioterapia.
4. O **Ensino Clínico I** apresenta como finalidade específica desenvolver as competências de avaliação contínua do estudante, sobretudo ao nível do desenvolvimento da capacidade de observação, análise e interpretação, necessárias para uma avaliação eficiente do utente, tendo em conta o modelo biopsicossocial em saúde, com a identificação dos problemas em fisioterapia, a definição de objetivos (gerais e específicos) e o planeamento e cumprimento da intervenção, estabelecendo correlações com conhecimentos prévios. Este Ensino Clínico tem como principal objetivo proporcionar a prática tutelada para o desenvolvimento da avaliação funcional de utentes com disfunções músculo-esqueléticas, de acordo com as alterações anatómicas e fisiológicas ao longo do ciclo de vida, propondo e aplicando programas de intervenção nestas condições. No final deste Ensino Clínico I, o estudante deverá ser capaz de:
 - ✓ Comunicar de forma eficiente, com outros profissionais, utentes, familiares e colegas, sustentando a informação e conhecimento da avaliação na evidência disponível (*evidence based practice*);
 - ✓ Recolher e interpretar com precisão e objetividade as informações pertinentes, usando metodologias de avaliação adequadas à condição clínica do utente;
 - ✓ Desenvolver uma abordagem ética em relação aos utentes, familiares e equipa, compreendendo as responsabilidades legais e éticas da profissão;

✓ Colaborar na aplicação de técnicas de intervenção músculo-esqueléticas, sob orientação, com base nos conhecimentos lecionados, analisando e apresentando.

5. No **Ensino Clínico II** o estudante deverá ser capaz de executar sob supervisão a avaliação funcional e intervenção em indivíduos com disfunções neuro-músculo-esqueléticas de acordo com as alterações anatómicas e fisiológicas ao longo do ciclo de vida, sustentando a informação na evidência disponível.

6. No **Ensino Clínico III** o estudante deverá ser capaz de executar, sob supervisão, a avaliação funcional e intervenção em indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias, neurológicas, músculo-esqueléticas e em populações/condições específicas de acordo com as alterações anatómicas e fisiológicas ao longo do ciclo de vida.

7. Os **Ensinos Clínicos II e III** têm como finalidade específica desenvolver as competências de avaliação e intervenção, sobretudo ao nível do desenvolvimento da capacidade de observação, análise e interpretação, necessárias para uma avaliação eficiente do utente e para o planeamento de uma intervenção alicerçada em objetivos fundamentados. Além das competências referidas acima para o Ensino Clínico I, ao término destes Ensinos Clínicos II e III, o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa, cooperando nas tarefas conjuntas com a equipa de trabalho;
- ✓ Desenvolver níveis de segurança e autoconfiança, isto é, a capacidade de efetuar tratamentos e receção de doentes sem necessidade de apoio constante do Educador Clínico;
- ✓ Desenvolver a capacidade de autocritica, isto é, a capacidade de avaliar qualitativamente o seu trabalho/atuação e atitude perante os outros expressando-o de forma lógica e justificada;
- ✓ Utilizar uma comunicação assertiva com o utente/familiares e outros profissionais em todas as situações;
- ✓ Explicar corretamente os procedimentos e objetivos relativos ao planeamento da intervenção, a sua importância e progressão adequando a linguagem às características sociais e patológicas do utente de tal modo que este entenda o que vai ser realizado;
- ✓ Apresentar facilidade no acolhimento, comunicação e atendimento do utente, com educação e cortesia, explicando os procedimentos e objetivos do tratamento, a sua importância e progressão com um tom de voz adequado e linguagem acessível para que o utente entenda o que vai ser realizado;
- ✓ Utilizar uma linguagem e uma terminologia científica própria da profissão de acordo com as matérias lecionadas;
- ✓ Ter capacidade de raciocínio clínico, identificando as estruturas anátomo-patológicas envolventes, justificando a escolha dos procedimentos segundo os objetivos;
- ✓ Propor um diagnóstico em fisioterapia;

- ✓ Executar sob supervisão um programa de intervenção baseado nas necessidades do indivíduo e na promoção da atividade e exercício físico;
- ✓ Avaliar os resultados da intervenção, a curto e longo prazo, através de reavaliações;
- ✓ Refletir sobre o processo de aprendizagem, de modo a identificar objetivos pessoais e profissionais para o seu desenvolvimento profissional contínuo;
- ✓ Ser rigoroso na execução técnica, na relação e no manuseamento de materiais e aparelhos;
- ✓ Demonstrar capacidade de raciocínio clínico, identificando as informações relevantes para planear a intervenção e aplicá-la após a sua discussão com o Educador Clínico;
- ✓ Demonstrar capacidade de adaptação a novas situações, executando os tratamentos em condições de ambiente, recursos materiais, técnicos e humanos diferentes dos habituais.

Objetivos específicos e competências a serem adquiridas nas Educações Clínicas (Plano de estudos 2023)

1. O Ciclo de Estudos em Fisioterapia desenvolve-se ao longo de quatro anos letivos e as Educações Clínicas estão distribuídos em 5 unidades curriculares: Educação Clínica I, Educação Clínica II, Educação Clínica III, Educação Clínica IV e Educação Clínica V.
2. A organização e distribuição das Unidades Curriculares do Ciclo de Estudos em Fisioterapia prevê uma progressão gradual na aquisição de conhecimentos, atitudes e experiências que permitirão ao estudante apreender, integrar e desenvolver competências específicas para o exercício profissional. Desta forma, os objetivos específicos e as competências a serem adquiridas tiveram em consideração a aquisição dos conhecimentos adquiridos até o momento da realização da Educação Clínica.
3. Ao longo de todo o Ciclo de Estudos, o estudante será incentivado a adquirir experiência prática nas principais áreas de intervenção da Fisioterapia, nomeadamente nas condições músculo-esqueléticas, neurológicas e cardiorrespiratória. Além dessas três grandes áreas, será também incentivado a adquirir competências numa área opcional incluindo geriatria, pediatria, desporto, urogenital, oncologia ou comunitária, de forma a considerar a variedade de contextos clínicos da Fisioterapia.
4. A **Educação Clínica I** permitirá ao estudante integrar-se num contexto prático de trabalho, desenvolvendo competências de reflexão, análise e recolha de informação subjetiva e objetiva, que lhe permitam, de uma forma gradual e sustentada, estabelecer correlações com conhecimentos prévios. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração do indivíduo nos serviços, avalie e registe a condição funcional com foco nas condições músculo-esqueléticas, analisando o impacto da sua intervenção na vida do indivíduo, com base na evidência científica disponível e nos

conhecimentos teóricos adquiridos. No final desta Educação Clínica I, o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ Reconhecer condições físicas e organizacionais das instituições onde se prestam cuidados de Fisioterapia;
- ✓ Comunicar eficientemente com outros profissionais, utente/cliente e familiares;
- ✓ Realizar sob supervisão o processo de entrevista/ exame/recolha de dados da condição funcional para realização de avaliação em fisioterapia;
- ✓ Participar na dinâmica de integração do utente/cliente no serviço;
- ✓ Observar a implementação de planos de intervenção de fisioterapia em contexto real;
- ✓ Propor estratégias e instrumentos de avaliação; avaliar e registar, sob supervisão, a condição funcional do utente, sustentar a informação e conhecimento na evidência disponível;
- ✓ Atuar de acordo com as orientações deontológicas, reconhecendo as implicações éticas e sociais das suas ações;
- ✓ Comunicar uma situação de emergência;
- ✓ Reconhecer noções básicas de primeiros socorros;
- ✓ Executar manobras de Suporte Básico de Vida, de forma a prestar o socorro imediato e adequado a situações urgentes.

5. A **Educação Clínica II** permitirá ao estudante integrar-se num contexto prático de trabalho, desenvolvendo competências de reflexão, análise e recolha de informação subjetiva e objetiva, que lhe permitam, de uma forma gradual e sustentada, estabelecer correlações com conhecimentos prévios e aplicar programas de intervenção em condições músculo-esqueléticas e em populações específicas. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração do indivíduo nos serviços, avalie e registre a condição funcional, analisando o impacto da sua intervenção na vida do indivíduo, com base na evidência científica disponível e nos conhecimentos teóricos adquiridos. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ Demonstrar capacidades avançadas de comunicação na recolha de informação sob a forma de entrevista clínica, na documentação dos registos e no trabalho em equipa;
- ✓ Selecionar e aplicar instrumentos/técnicas de avaliação;
- ✓ Interpretar resultados da avaliação e propor diagnósticos em fisioterapia;
- ✓ Propor e implementar planos de intervenção, sob supervisão, em condições músculo-esqueléticas;
- ✓ Demonstrar capacidades de compreensão de questões psicossociais, cognitivas, emocionais e físicas relacionadas com a disfunção e situação do utente/cliente de acordo com a ética profissional;
- ✓ Reconhecer a importância da cooperação do utente/familiares/cuidadores na avaliação da intervenção em fisioterapia;
- ✓ Elaborar um relatório decorrente da prática clínica em que evidencia a aplicação de competências teóricas e práticas apreendidas ao longo do ano letivo.

6. A **Educação Clínica III** permitirá ao estudante integrar-se num contexto prático de trabalho, desenvolvendo competências de reflexão, análise e recolha de informação subjetiva e objetiva, que lhe permitam, de uma forma gradual e sustentada, estabelecer correlações com conhecimentos prévios e aplicar programas de intervenção em diferentes condições músculo-esqueléticas e em populações adulta e geriátrica. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração do indivíduo nos serviços, avalie e registe a condição funcional, analisando o impacto da sua intervenção na vida do indivíduo, com base na evidência científica disponível e nos conhecimentos teóricos adquiridos. No final da unidade curricular o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ Demonstrar capacidades avançadas de comunicação na recolha de informação sob a forma de entrevista clínica, na documentação dos registos e no trabalho em equipa;
- ✓ Selecionar e aplicar de forma independente instrumentos/técnicas de avaliação;
- ✓ Interpretar resultados da avaliação e propor diagnóstico em fisioterapia e implementar, sob supervisão, proposta de intervenções em indivíduos com condições músculo-esqueléticas;
- ✓ Demonstrar capacidades de compreensão de questões psicossociais, cognitivas, emocionais e físicas relacionadas com a disfunção e situação do utente, bem como de cooperação do utente/famíliares/cuidadores na avaliação da intervenção em fisioterapia;
- ✓ Integrar os princípios éticos na sua prática profissional;
- ✓ Integrar na sua intervenção as várias dimensões do utente/cliente elaborar um estudo de caso decorrente da prática clínica em que evidencia a aplicação de competências teóricas e práticas apreendidas ao longo do ano letivo, sob a forma de comunicação oral.

7. A **Educação Clínica IV** permitirá ao estudante integrar-se num contexto prático de trabalho, desenvolvendo competências de reflexão, análise e recolha de informação subjetiva e objetiva, que lhe permitam estabelecer correlações com conhecimentos prévios e aplicar programas de intervenção em diferentes condições neurológicas em todos os ciclos de vida. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração do indivíduo nos serviços, avalie e registe a condição funcional, analisando o impacto da sua intervenção na vida do indivíduo, com base na evidência científica disponível e nos conhecimentos teóricos adquiridos. No final da unidade curricular o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ Demonstrar capacidades avançadas de comunicação na recolha de informação sob a forma de entrevista clínica, na documentação dos registos e no trabalho em equipa; selecionar, e aplicar, de forma independente, instrumentos/técnicas de avaliação;
- ✓ Interpretar resultados da avaliação e propor diagnóstico em fisioterapia e implementar, sob supervisão, proposta de intervenções em indivíduos com condições neurológicas ao longo de todo o ciclo de vida;
- ✓ Prescrever, sob supervisão, um plano de intervenção para o utente/cliente realizar no domicílio;

- ✓ Demonstrar capacidades de compreensão de questões psicossociais, cognitivas, emocionais e físicas relacionadas com a disfunção e situação do utente, bem como de cooperação do utente/famíliares/cuidadores na avaliação da intervenção em fisioterapia;

- ✓ Integrar os princípios éticos na sua prática profissional;

- ✓ Integrar na sua intervenção as várias dimensões do utente/cliente;

- ✓ Elaborar um estudo de caso decorrente da prática clínica e apresentar os principais resultados do estudo de caso, sob a forma de artigo científico, à equipa do local de acolhimento.

8. A **Educação Clínica V** permitirá ao estudante integrar-se num contexto prático de trabalho, desenvolvendo competências de reflexão, análise e recolha de informação subjetiva e objetiva, que lhe permitam estabelecer correlações com conhecimentos prévios e aplicar programas de intervenção em diferentes condições ao longo de todo o ciclo de vida. Pretende-se que o estudante participe na dinâmica de integração do indivíduo nos serviços, avalie e registe a condição funcional, analisando o impacto da sua intervenção na vida do indivíduo, com base na evidência científica disponível e nos conhecimentos teóricos adquiridos. No final desta unidade curricular o estudante deverá ser capaz de:

- ✓ demonstrar capacidades avançadas de comunicação na recolha de informação sob a forma de entrevista clínica, na documentação dos registos e no trabalho em equipa;

- ✓ selecionar e aplicar, de forma independente, instrumentos/técnicas de avaliação;

- ✓ interpretar resultados da avaliação e propor diagnóstico em fisioterapia e implementar, sob supervisão, a proposta de intervenções em indivíduos, em grupos (utentes, famílias) assim como na comunidade em cardiovasculares e respiratórias ao longo de todo o ciclo de vida, nas vertentes de Cuidados de Saúde Primários, Cuidados Diferenciados e/ou Cuidados Continuados Integrados;

- ✓ integrar os princípios éticos na prática profissional; integrar na sua intervenção as várias dimensões do utente/cliente e análise da importância da cooperação do utente/famíliares/cuidadores na avaliação e intervenção em Fisioterapia;

- ✓ analisar criticamente os resultados da intervenção e progressão do indivíduo, de acordo com a evidência disponível;

- ✓ elaborar um estudo de caso decorrente da prática clínica e apresentar os principais resultados do estudo de caso à equipa da instituição de acolhimento.

Intervenientes na Educação Clínica/Ensino Clínico

Artigo 7.º

Constituição da equipa pedagógica

1. Para efeitos organizacionais, há três elementos essenciais responsáveis pelo desenvolvimento da Educação Clínica/Ensino Clínico: Coordenador da Educação Clínica/Ensino Clínico, Supervisor da Educação Clínica/Ensino Clínico e Educador Clínico. A orientação pedagógica ir-se-á desenvolver em estreita colaboração entre estes intervenientes.

2. **Coordenador de Educação Clínica/Ensino Clínico:** Docente da Escola, responsável pela organização e operacionalização da Educação Clínica/Ensino Clínico; poderá também desempenhar funções de Supervisor de Educação Clínica/Ensino Clínico. As suas funções incluem:

- ✓ Assegurar a definição dos objetivos da Educação Clínica/Ensino Clínico a organização dos sistemas de avaliação, a revisão do Regulamento e a definição de estratégias pedagógicas que melhor se adaptem às necessidades de aprendizagem;
- ✓ Promover reuniões de planeamento, formação e avaliação entre os diversos intervenientes da Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Comparecer sempre que convocado, às reuniões de planeamento e avaliação promovidas pela instituição acolhedora;
- ✓ Acompanhar o estudante estagiário durante todo o período de Educação Clínica/Ensino Clínico, inteirando-se do modo como decorre a Educação Clínica/Ensino Clínico, das dificuldades sentidas pelo estudante, e do modo como este se integrou na equipa de trabalho em que está inserido, comunicando à Escola a informação recolhida;
- ✓ Organizar corretamente os processos de avaliação dos estudantes;
- ✓ Agendar, participar e avaliar a discussão do relatório dos estudantes, caso necessário;
- ✓ Promover a gestão, definição e atualização da lista de instituições/unidades de cuidados elegíveis para receber estudantes nas unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Promover anualmente a revisão do Regulamento de Educação Clínica/Ensino Clínico.

3. **Supervisor de Educação Clínica/Ensino Clínico:** responsável pela ligação entre os diferentes locais/educadores clínicos de Educação Clínica/Ensino Clínico e a Escola. De um modo geral, o supervisor deslocar-se-á ao local de Educação Clínica/Ensino Clínico para realizar a respetiva supervisão. Na impossibilidade da deslocação ao local de estágio, a supervisão poderá ser realizada através de meios de comunicação a distância. As funções do Supervisor incluem:

- ✓ Participar nas reuniões preparatórias de Educação Clínica/Ensino Clínico com o Coordenador e/ou estudantes, e outras para as quais seja convocado;

- ✓ Efetuar a interligação entre a ESSJPA, o local de Educação Clínica/Ensino Clínico, o Educador Clínico e os estudantes através de visitas periódicas aos locais de Educação Clínica/Ensino Clínico (mínimo de uma visita por Educação Clínica/Ensino Clínico), no sentido de identificar necessidades, acompanhar e desenvolver estratégias de intervenção, de acordo com os objetivos preconizados pela ESSJPA para cada Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Colaborar na definição do perfil do estudante (habilidades e competências a serem adquiridas) para um melhor aproveitamento da Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Esclarecer com o Educador Clínico e supervisionar as estratégias pedagógicas e de avaliação a serem adotadas;
- ✓ Orientar o estudante na elaboração do relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico e esclarecer dúvidas, podendo atribuir esta tarefa a um docente associado à unidade curricular;
- ✓ Participar e avaliar a discussão do relatório dos estudantes, caso tenha sido o orientador dos relatórios de Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Participar na atribuição da nota quantitativa do Desempenho no Campo de Educação Clínica/Ensino Clínico em conjunto com o Educador Clínico, que irá atribuir uma nota qualitativa, desde que seja o docente associado à unidade curricular;
- ✓ Elaborar relatórios de supervisão relativa a cada visita ao local de Educação Clínica/Ensino Clínico;
- ✓ Transmitir de forma objetiva e sistemática a evolução da Educação Clínica/Ensino Clínico ao Coordenador, sempre que haja assuntos relevantes.

4. Educador Clínico: Fisioterapeuta responsável pela orientação direta no processo de ensino/aprendizagem, no local de Educação Clínica/Ensino Clínico, sendo designados pelos serviços onde os estudantes realizam a Educação Clínica/Ensino Clínico, de acordo com critérios de elevada competência nas áreas específicas de cada Educação Clínica/Ensino Clínico. Deste modo, a Escola assegura que a orientação pedagógica dos estudantes é feita por profissionais com competências adequadas para a orientação dos estudantes nos diferentes contextos em fisioterapia e na prática baseada em evidências. O Educador Clínico apresenta as seguintes funções:

- ✓ Acolher e integrar o estudante na instituição e no respetivo serviço;
- ✓ Oferecer informação ao estudante que facilite a concretização dos objetivos propostos;
- ✓ Facilitar o contato com os utentes e as diferentes situações clínicas de forma a possibilitar ao estudante a aquisição das competências necessárias ao seu desempenho;
- ✓ Estimular no estudante a sua autonomia para a tomada de decisão, tendo em conta os conhecimentos adquiridos até à data;
- ✓ Facilitar o acesso aos registos de informação clínica, orientando os procedimentos técnica e eticamente;
- ✓ Facilitar/orientar a gestão dos casos clínicos, em consonância com a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF);

- ✓ Avaliar o estudante de forma qualitativa em conformidade com os parâmetros definidos;
 - ✓ Preencher e assinar as respetivas grelhas de avaliação;
 - ✓ Registar as eventuais faltas do estudante e aceitar as respetivas justificações;
 - ✓ Comunicar ao Coordenador e/ou Supervisor de Educação Clínica/Ensino Clínico eventuais problemas que estejam a decorrer com alguma frequência para que a Escola possa tentar arranjar soluções para a sua melhoria (Exemplos: o estudante se ausenta da Educação Clínica/Ensino Clínico e não comunica à instituição, o estudante comete com frequência falhas graves, apresenta um desempenho negativo, não consegue interagir com os utentes e com a equipa, não demonstra autonomia);
 - ✓ Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Educação Clínica/Ensino Clínico;
 - ✓ Participar nas reuniões agendadas com o Supervisor de Educação Clínica/Ensino Clínico.
5. A Direção da ESSJPA emitirá certificados comprovativos da Educação Clínica/Ensino Clínico.

Artigo 8.º

Deveres do estudante

1. O estudante deve ser sujeito ativo no seu processo de aprendizagem.
2. O estudante deve conhecer e aplicar o estabelecido no Regulamento de Educação Clínica/Ensino Clínico.
3. O estudante deve apresentar-se no local de Educação Clínica/Ensino Clínico fardado e identificado (cartão de identificação do estudante), em conformidade com as normas de higiene e transmissão de doenças infectocontagiosas descritas no Manual de atividades práticas do estudante.
4. O estudante deve estar atualizado com o plano nacional de vacinação.
5. O estudante deve conhecer, respeitar e contribuir para a boa imagem da instituição acolhedora e de ensino. Cada estudante é um embaixador da instituição no respetivo local de Educação Clínica/Ensino Clínico onde se encontra, e para o público em geral e restantes profissionais, representa os Fisioterapeutas da instituição. Tem, pois, a responsabilidade de se comportar de forma profissional em todas as circunstâncias.
6. O estudante deve interagir com o Educador Clínico, com os utentes e restantes profissionais do serviço e da instituição.
7. O estudante deve ser assíduo e pontual, justificando devidamente as suas faltas, junto do Educador Clínico e do Supervisor e/ou Coordenador da Educação Clínica/Ensino Clínico.
8. O estudante deve agir e comportar-se de forma profissional, respeitando os princípios éticos e deontológicos do fisioterapeuta.
9. O estudante deve tratar adequadamente a informação de âmbito clínico, mantendo a privacidade

e confidencialidade dos dados.

10. O estudante deve contribuir para a valorização da profissão de fisioterapia.
11. O estudante deve utilizar bens e equipamentos com responsabilidade.
12. O estudante deve procurar orientação para superar dificuldades e realizar uma prestação de cuidados segura.
13. O estudante deve cooperar com os pares e equipa de saúde no desenvolvimento de um clima favorável à aprendizagem e ao desempenho das atividades.
14. Qualquer conduta ou comportamento inadequado poderá ser passível de penalização.

Capítulo VI

Organização da Educação Clínica/Ensino Clínico

Artigo 9.º

Locais de Educação Clínica/Ensino Clínico

1. A Educação Clínica/Ensino Clínico realizar-se-á em Hospitais, Clínicas, Centros de Reabilitação, Centros de Saúde, Santa Casa da Misericórdia, Clubes desportivos, unidades privadas de fisioterapia e outros, genericamente designados por Unidades de Reabilitação.
2. Os estudantes realizarão a sua Educação Clínica/Ensino Clínico nas Instituições de Saúde e de solidariedade social que possuírem vagas.
3. Os locais de Educação Clínica/Ensino Clínico deverão disponibilizar um Educador Clínico que deverá ser licenciado em Fisioterapia e possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional em fisioterapia.
4. Os locais de Educação Clínica/Ensino Clínico deverão garantir de um horário de Educação Clínica/Ensino Clínico que corresponda no mínimo 5 horas diárias.
5. A ESSJPA garante a existência de protocolos de Educação Clínica/Ensino Clínico com Instituições/Unidades de Reabilitação na região do Algarve, no entanto também poderão existir protocolos de colaboração em locais que não pertençam a esta região.
6. Todas as despesas inerentes às deslocações, estadias e alimentação serão da exclusiva responsabilidade dos estudantes.
7. A gestão, definição e atualização da lista de instituições/ unidades de cuidados elegíveis para receber estudantes nas unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico são da responsabilidade da Coordenação da Educação Clínica/Ensino Clínico.

- 8.A Coordenação da Educação Clínica/Ensino Clínico controlará a distribuição dos estudantes estagiários pelos vários locais de acolhimento, sendo a mesma efetuada de acordo com o seu posicionamento numa lista ordenada segundo parâmetros previamente estabelecidos.
- 9.O estudante poderá propor um local de Educação Clínica/Ensino Clínico. Este local será analisado pela Coordenação da Educação Clínica/Ensino Clínico, respeitando os critérios acima referidos. Apesar da proposta ser de um estudante em específico, este local será incluído na lista de todos os locais e deverá respeitar o ranking dos estudantes para a escolha deste local.

Artigo 10.º

Distribuição pelos locais de Educação Clínica/Ensino Clínico

1. A distribuição dos estudantes pelos locais de Educação Clínica/Ensino Clínico privilegia o mérito académico e será efetuada através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios, a aplicar no início de cada ano letivo: a) Maior número de ECTS concluído até ano curricular precedente à Educação Clínica/Ensino Clínico; b) Média ponderada das UC dos anos curriculares precedente ao da Educação Clínica/Ensino Clínico, até às centésimas; c) Média ponderada da classificação das UC precedentes para a Educação Clínica/Ensino Clínico; d) Caso se mantenha o empate, em primeira instância, se procurará o consenso entre os estudantes e, caso este não seja alcançado, se procederá a sorteio.
2. A distribuição dos estudantes em mobilidade será da responsabilidade do Gabinete de Mobilidade do Instituto Piaget, sempre com a aprovação do Coordenador de Educação Clínica/Ensino Clínico, indo de encontro ao perfil académico e necessidades específicas dos estudantes.
3. O estudante que não estiver presente no dia da distribuição dos locais, nem informar previamente dos seus possíveis locais de escolha, ficará com a vaga restante.
4. Não serão autorizadas trocas de locais após a sua distribuição.
5. Não será permitida a repetição de locais de Educação Clínica/Ensino Clínico, salvo se devidamente justificado por parte do estudante e aprovado pela Coordenação de Educação Clínica/Ensino Clínico.

Artigo 11.º

Horário e regime de faltas

1. O horário dos estudantes em Educação Clínica/Ensino Clínico será estabelecido de acordo com o horário de funcionamento habitual da instituição acolhedora, sendo que a carga horária deverá

estabelecer-se entre 30 a 40 horas semanais, podendo existir exceções mediante autorização da Coordenação de Educação Clínica/Ensino Clínico.

2. Deve ser garantido ao estudante o descanso semanal obrigatório de, pelo menos, um dia completo.
3. É obrigatória a presença do estudante em 85% da carga horária de contacto da tipologia Educação Clínica/Ensino Clínico.
4. A assiduidade e pontualidade dos estudantes será registada em folha própria (Anexo 4) e constituirá, desta forma, um critério para reprovação da Educação Clínica/Ensino Clínico, caso o estudante exceda os 15% de faltas.
5. O estudante e o Educador Clínico devem assinar a presença diariamente no impresso próprio.
6. O registo de presenças é da responsabilidade do estudante e devem ser conferidas pelo Educador Clínico.
7. Sempre que o estudante tiver necessidade de faltar deverá informar o Educador clínico e o Coordenador com a devida antecedência, quando possível, e entregar-lhe a respetiva justificação no prazo de 48 horas após a mesma (Anexo 5). Todas as ausências justificadas serão contabilizadas como faltas. Fica ao critério do Educador clínico em conjunto com o Coordenador a possibilidade de reposição da carga horária ou a realização de atividades técnico-científicas para compensar a falta; estas atividades serão sujeitas a avaliação, cuja reprovação contabilizará como falta.
8. Nos dias de aula de tipologia Orientação Tutorial o estudante está dispensado da Educação Clínica/Ensino Clínico. Este dia não contabiliza como horas de tipologia Estágio.
9. Em caso de greve dos fisioterapeutas, os estudantes não deverão comparecer no local de Educação Clínica/Ensino Clínico, sendo que será analisada a possibilidade de reposição da carga horária ou a realização de atividades técnico-científicas para compensar a falta; estas atividades serão sujeitas a avaliação, cuja reprovação contabilizará como falta.

Capítulo VII

Avaliação da Educação Clínica/Ensino Clínico

Artigo 12.º

Processo de avaliação dos estudantes

1. A avaliação é da responsabilidade do Educador e Supervisor Clínico/Docente associado à unidade curricular.
2. Para obterem aprovação às unidades curriculares de Educação Clínica/Ensino Clínico os estudantes terão que, cumulativamente: Obter em cada elemento de avaliação uma média igual ou superior a 9,5 valores; Cumprir 85% da carga letiva da Unidade Curricular Educação Clínica/Ensino

Clínico Uma classificação final inferior a 9,5 valores implica a repetição da Educação Clínica/Ensino Clínico, não havendo lugar a exames e ou regimes especiais de avaliação.

3. As tabelas 5 e 6 apresentam as metodologias de avaliação aplicadas às unidades curriculares de Ensino Clínico do plano de estudos de 2017 e de Educação Clínica do plano de estudos de 2023, respetivamente.

Tabela 5

Metodologias de Avaliação aplicadas nos Ensinos Clínicos - Plano de estudos de 2017

Unidade Curricular	Metodologias de Avaliação	
Ensino Clínico I	- Desempenho no local de Ensino Clínico (Educador clínico) - 60% - Relatório de Ensino Clínico, incluindo 2 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e discussão do relatório de Ensino Clínico (Supervisor/Orientador institucional) – 40%	
Ensino Clínico II	1º período - Desempenho no Local de Ensino Clínico (Educador Clínico) - 30% - Relatório de Ensino Clínico + 2 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e/ou neurológicas + discussão oral do Relatório (Supervisor/Orientador institucional) - 20%	2º período - Desempenho no Local de Ensino Clínico (Educador Clínico) - 30% - Relatório de Ensino Clínico + 2 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e/ou neurológicas + discussão oral do Relatório (Supervisor/Orientador institucional) - 20%
Ensino Clínico III	1º período - Desempenho no Local de Ensino Clínico (Educador Clínico) - 30% - Relatório de Ensino Clínico ou artigo científico + 3 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas, neurológicas e/ou cardiorrespiratória + discussão oral do Relatório (Supervisor/Orientador institucional) - 20%	2º período - Desempenho no Local de Ensino Clínico (Educador Clínico) - 30% - Relatório de Ensino Clínico ou artigo científico + 3 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas, neurológicas e/ou cardiorrespiratória + discussão oral do Relatório (Supervisor/Orientador institucional) - 20%

Tabela 6

Metodologias de Avaliação aplicadas às unidades curriculares de Educação Clínica - Plano de estudos de 2023

Unidade Curricular	Metodologias de Avaliação
Educação Clínica I	- Desempenho no local de Educação Clínica (Educador clínico) - 60% - Relatório de Educação Clínica, incluindo 2 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e discussão do relatório de Educação Clínica (Supervisor/Orientador institucional) – 40%
Educação Clínica II	- Desempenho no local de Educação Clínica (Educador clínico) - 60% - Relatório de Educação Clínica, incluindo 3 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e discussão do relatório de Educação Clínica (Supervisor/Orientador institucional) – 40%
Educação Clínica III	- Desempenho no local de Educação Clínica (Educador clínico) - 60% - Relatório de Educação Clínica, incluindo 3 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas e discussão do relatório de Educação Clínica (Supervisor/Orientador institucional) – 40%
Educação Clínica IV	- Desempenho no local de Educação Clínica (Educador clínico) - 60% - Relatório de Educação Clínica, incluindo 4 fichas de avaliação em condições neurológicas e/ou cardiorrespiratórias e discussão do relatório de Educação Clínica (Supervisor/Orientador institucional) – 40%
Educação Clínica V	- Desempenho no local de Educação Clínica (Educador clínico) - 60% - Relatório de Educação Clínica, incluindo 4 fichas de avaliação em condições neurológicas e/ou cardiorrespiratórias e discussão do relatório de Educação Clínica (Supervisor/Orientador institucional) – 40%

5. A nota atribuída pelo Educador Clínico será de carácter qualitativo.

6. A avaliação final da Educação Clínica/Ensino Clínico é da responsabilidade da Escola que, com base nos instrumentos de avaliação e nos registos efetuados sobre o desempenho de cada estudante, ponderará a menção quantitativa a atribuir.
7. Cada ficha de avaliação deverá vir acompanhada pelo consentimento informado assinado pelo utente. As fichas de avaliação que não vierem acompanhadas pelo consentimento informado não serão sujeitas à avaliação.
8. O relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico deverá ser entregue na plataforma Nonio/inforestudante até ao 3º dia útil após o final de cada período de Educação Clínica/Ensino Clínico. A não entrega no prazo estipulado resulta em reprovação da Educação Clínica/Ensino Clínico.
9. O Supervisor/Orientador institucional deverá validar o relatório ou o estudo de caso e definir que o mesmo está em condições de ser aceite para ir para a discussão. Não estando aceite, o estudante estará reprovado na unidade curricular de Educação Clínica/Ensino Clínico.
10. O calendário da discussão dos relatórios será divulgado pelo Coordenador da Educação Clínica/Ensino Clínico, com pelo menos 48 horas de antecedência, sendo a discussão aberta ao público.
11. A discussão do relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico deverá ser realizada por três elementos, podendo incluir o Coordenador da Educação Clínica/Ensino Clínico, Supervisor e/ou docente da área do Ciclo de Estudos associado à unidade curricular (Orientador institucional).
12. Ao final de todas as Educações Clínicas/Ensinos Clínicos o estudante deverá ter realizado, no mínimo: 3 fichas de avaliação em condições músculo-esqueléticas, 3 fichas de avaliação em condições neurológicas e 3 fichas de avaliação em condições cardiovasculares ou respiratórias.
13. As grelhas de avaliação estão disponíveis nos anexos deste presente regulamento.
14. O estudante pode ser suspenso da Educação Clínica/Ensino Clínico por: situação disciplinar ou ética; comportamentos sociais inadequados; desonestidade ou comportamentos desajustados ao desenvolvimento das atividades de aprendizagem; colocar em risco a segurança do cliente, do próprio, dos profissionais ou do ambiente de cuidados em que está integrado.
15. Qualquer acontecimento enquadrado no ponto anterior deverá ser reportado de imediato pelo Educador Clínico ao supervisor responsável que, por sua vez, deverá comunicar ao Coordenador da Educação Clínica/Ensino Clínico e elaborar um relatório com os fundamentos da suspensão.

Desonestidade académica**Artigo 13.º****Plágio**

1. O plágio é a citação não atribuída. É uma das falhas mais graves na vida académica. O plágio deliberado resulta na reprovação do estudante.
2. O plágio não deliberado é uma ofensa menor, se bem que ainda séria. Copiar passagens de obras sem marcas de citação quando se tomam notas e transferi-las para o texto final, pode resultar nesse plágio não deliberado. Esta prática envolve perigo acrescido quando não se compreende verdadeiramente o que se lê. É importante, quando se fazem anotações, resumir o argumento por palavras próprias, ou manter as marcas de citação. As frases ou parágrafos semelhantes aos das obras consultadas devem referir a fonte.

Capítulo IX**Disposições finais****Artigo 14.º****Alterações ao regulamento**

1. Este Regulamento deve ser revisto no final de cada ano letivo, sendo as alterações propostas ao Conselho Pedagógico para aprovação do Regulamento para o ano seguinte.

Artigo 15.º**Dúvidas e casos omissos**

1. As dúvidas e casos omissos neste Regulamento serão objeto de decisão da Direção da ESSJPA que, para tal, poderá solicitar o parecer da Coordenação de Ensinos Clínicos e da Coordenação do Ciclo de Estudos em Fisioterapia.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico no dia 29 de setembro de 2026.

Silves, 30 de setembro de 2026.

ANEXOS

ANEXO 1: NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

O relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico é um elemento de avaliação do trabalho desenvolvido pelo estudante e constitui o registo de todo o percurso pedagógico e científico, permitindo, assim, a integração dos conceitos teóricos com a prática desenvolvida na Educação Clínica/Ensino Clínico.

Os estudantes deverão respeitar as normas constituintes do Manual de Estilo da Escola.

O relatório de Educação Clínica/Ensino Clínico deverá ser estruturado da seguinte forma:

Plano de estudos 2017

Ensino Clínico I:

- **Capa:** nome e logotipo da escola, ciclo de estudos, título do trabalho, nome do estudante, nome do Coordenador, do Supervisor e Educador de Ensinos Clínicos, data da entrega.
- **Índices:** geral e anexos.
- **Introdução:** breve descrição da UC e do Ensino Clínico, com seus objetivos, breve caracterização do local de Educação Clínica e das valências que trabalhou, resumo dos casos dos utentes avaliados, descrição dos itens a serem referidos no presente relatório.
- **Avaliação e plano de intervenção:** dados de identificação, avaliação subjetiva e objetiva, resolução de problemas centrados no utente, tendo como quadro conceptual a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), objetivos a curto e a longo prazo (estabelecer períodos), plano de intervenção discriminado, proposta de plano de intervenção (se aplicável), reavaliação. Os estudantes deverão apresentar as fichas de avaliação de 2 utentes e as respetivas reavaliações.
- **Conclusões:** sobre a realização do Ensino Clínico, sobre os casos clínicos, incluindo as avaliações.
- **Anexos:** pode anexar escalas de avaliações realizadas, caso aplicável.

Ensino Clínico II e III:

- **Capa:** nome e logotipo da escola, ciclo de estudos, título do trabalho, nome do estudante, nome do Coordenador e do Supervisor de Ensinos Clínicos, data da entrega.
- **Índices:** geral, de tabelas/quadros, figuras e anexos.
- **Introdução:** breve descrição da UC e do Ensino Clínico, com seus objetivos, breve caracterização do local de Ensino Clínico e das valências que trabalhou, resumo do estudo de caso a ser abordado, descrição dos itens a serem referidos no presente relatório.

- **Enquadramento teórico:** descrição da patologia a ser abordada (definição, epidemiologia, etiologia, sinais e sintomas, diagnóstico, tratamento – baseados na mais recente evidência científica).
- **Avaliação e plano de intervenção:** dados de identificação, avaliação subjetiva e objetiva, resolução de problemas centrados no utente, tendo como quadro conceptual a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), objetivos a curto e a longo prazo (estabelecer períodos), plano de intervenção discriminado, proposta de plano de intervenção (se aplicável), reavaliação/transferência/alta.
- **Discussão:** aspetos positivos e negativos do plano de intervenção aplicado e dificuldades encontradas na implementação do plano de intervenção; justificação de cada abordagem do plano de intervenção aplicado, baseada na mais recente evidência científica; comparação dos resultados obtidos com resultados de estudos científicos; reflexão crítica sobre o plano de intervenção aplicado, com base na evidência científica; proposta de uma progressão do plano de intervenção (se aplicável).
- **Conclusões:** sobre a realização do ensino clínico, sobre o caso clínico, incluindo a avaliação e os resultados do plano de intervenção aplicado.
- **Referências bibliográficas**
- **Anexos:** Fichas de avaliação com plano de intervenção de 2 outros utentes (EC II) e 3 utentes (EC III); pode anexar escalas de avaliações realizadas, caso aplicável.

Ensino Clínico III:

O estudante poderá optar por realizar um ou ambos os relatórios em formato de artigo científico, sendo o tipo de investigação um estudo de caso.

Neste caso, o relatório deverá ser estruturado nos seguintes pontos: Resumo, Abstract, Palavras-chaves, Introdução (objetivo do estudo), Metodologia, Resultados, Discussão, Conclusão, Referências Bibliográficas. Nos anexos deverá incluir fichas de avaliação com plano de intervenção de 3 outros utentes.

Educação Clínica I:

- **Capa:** nome e logotipo da escola, ciclo de estudos, título do trabalho, nome do estudante, nome do Coordenador, do Supervisor e Educador de Ensinos Clínicos, data da entrega.
- **Índices:** geral e anexos.
- **Introdução:** breve descrição da UC e da Educação Clínica, com seus objetivos, breve caracterização do local de Educação Clínica e das valências que trabalhou, resumo dos casos dos utentes avaliados, descrição dos itens a serem referidos no presente relatório.
- **Avaliação e plano de intervenção:** dados de identificação, avaliação subjetiva e objetiva, resolução de problemas centrados no utente, tendo como quadro conceptual a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), objetivos a curto e a longo prazo (estabelecer períodos), plano de intervenção discriminado, proposta de plano de intervenção (se aplicável), reavaliação. Os estudantes deverão apresentar as fichas de avaliação de 2 utentes e as respetivas reavaliações.
- **Conclusões:** sobre a realização da Educação Clínica, sobre os casos clínicos, incluindo as avaliações.
- **Anexos:** pode anexar escalas de avaliações realizadas, caso aplicável.

Educação Clínica II e III:

- **Capa:** nome e logotipo da escola, ciclo de estudos, título do trabalho, nome do estudante, nome do Coordenador, do Supervisor e Educador de Ensinos Clínicos, data da entrega.
- **Índices:** geral e anexos.
- **Introdução:** breve descrição da UC e da Educação Clínica, com seus objetivos, breve caracterização do local de Educação Clínica e das valências que trabalhou, resumo dos casos dos utentes avaliados, descrição dos itens a serem referidos no presente relatório.
- **Avaliação e plano de intervenção:** dados de identificação, avaliação subjetiva e objetiva, resolução de problemas centrados no utente, tendo como quadro conceptual a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), objetivos a curto e a longo prazo (estabelecer períodos), plano de intervenção discriminado, proposta de plano de intervenção pelo estudante (se aplicável), reavaliação/transferência/alta. Os estudantes deverão apresentar as fichas de avaliação de 3 utentes.
- **Justificação dos planos de intervenção adotados (3 utentes):** aspetos positivos e negativos dos planos de intervenção aplicados e dificuldades encontradas na implementação do plano de intervenção; justificação de cada abordagem dos planos de intervenção aplicados, baseada na mais

recente evidência científica; reflexão crítica sobre o plano de intervenção aplicado, com base na evidência científica.

- **Conclusões:** sobre a realização da Educação Clínica, sobre o caso clínico, incluindo a avaliação e os resultados do plano de intervenção aplicado.
- **Referências bibliográficas**
- **Anexos:** pode anexar escalas de avaliações realizadas, caso aplicável.

Educação Clínica IV e V:

- **Capa:** nome e logotipo da escola, ciclo de estudos, título do trabalho, nome do estudante, nome do Coordenador, do Supervisor e Educador de Ensinos Clínicos, data da entrega.
- **Índices:** geral, de tabelas/quadros, figuras e anexos.
- **Introdução:** breve descrição da UC e da Educação Clínica, com seus objetivos, breve caracterização do local de Educação Clínica e das valências que trabalhou, resumo dos casos dos utentes avaliados, descrição dos itens a serem referidos no presente relatório.
- **Avaliação e plano de intervenção:** dados de identificação, avaliação subjetiva e objetiva, resolução de problemas centrados no utente, tendo como quadro conceptual a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), objetivos a curto e a longo prazo (estabelecer períodos), plano de intervenção discriminado, proposta de plano de intervenção pelo estudante (se aplicável), reavaliação/transferência/alta. Os estudantes deverão apresentar as fichas de avaliação de 4 utentes.
- **Justificação dos planos de intervenção adotados (4 utentes):** aspetos positivos e negativos dos planos de intervenção aplicados e dificuldades encontradas na implementação do plano de intervenção; justificação de cada abordagem dos planos de intervenção aplicados, baseada na mais recente evidência científica; reflexão crítica sobre o plano de intervenção aplicado, com base na evidência científica; proposta de uma progressão do plano de intervenção (se aplicável).
- **Conclusões:** sobre a realização da Educação Clínica, sobre o caso clínico, incluindo a avaliação e os resultados do plano de intervenção aplicado.
- **Referências bibliográficas**
- Anexos:** pode anexar escalas de avaliações realizadas, caso aplicável

Plano de Estudos 2017
Diário da República, 2.ª série — N.º 163 — 24 de agosto de 2017
Aviso n.º 9822/2017

1.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Biomecânica.	FST	1.º semestre ...	140	40							5	
Anatomofisiologia I.	SAU	1.º semestre ...	168	40	20						6	
Bioquímica e Biofísica.	BIO	1.º semestre ...	140	30	30						5	
Biologia Celular e Genética.	BIO	1.º semestre ...	140	30		20					5	
Introdução à Profissão.	FST	1.º semestre ...	112	30		20			10		4	
Primeiros Socorros e Reanimação	SAU	1.º semestre ...	84	20	20						3	
Tecnologias de Informação e Co- municação.	COM	1.º semestre ...	56		30						2	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I.	FST	2.º semestre ...	252		100				10		9	
Anatomofisiologia II.	SAU	2.º semestre ...	168	40		20					6	
Movimento Humano.	FST	2.º semestre ...	140	30		20					5	
Modelos e Metodologias de Inter- venção em Fisioterapia.	FST	2.º semestre ...	140		40				10		5	
Epistemologia e Sistema das Ciên- cias.	HUM	2.º semestre ...	56	30							2	
Antropossociologia e Trabalho de Campo.	CS	2.º semestre ...	84	20		20					3	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II.	FST	1.º semestre ...	280		110					10		10	
Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas.	FST	1.º semestre ...	168	20		30				10		6	
Patologia I	SAU	1.º semestre ...	112		60							4	
Estatística	MAT	1.º semestre ...	112		50							4	
Psicologia do Desenvolvimento: Epigénese e Ciclos de Vida.	CS	1.º semestre ...	84	40								3	
Ética e Deontologia	FST	1.º semestre ...	84	30								3	
Ensino Clínico I	FST	2.º semestre ...	364						130	20		13	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III.	FST	2.º semestre ...	112		60					10		4	
Neuroanatomia Evolutiva e Funcional.	FST	2.º semestre ...	112	50								4	
Patologia II	SAU	2.º semestre ...	84	50								3	
Psicologia da Saúde	CS	2.º semestre ...	84	30								3	
Psicomotricidade	FST	2.º semestre ...	84		40					10		3	

3.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Ensino Clínico II	FST	1.º semestre ...	588						350	20		21	(A) — A definir consoante a opção do estudante na UC.
Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas.	FST	1.º semestre ...	140	20		30				10		5	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia IV.	FST	1.º semestre ...	112		60					10		4	
Fisioterapia na Comunidade	FST	2.º semestre ...	140		40					10		5	
Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I.	FST	2.º semestre ...	140	20		30				10		5	
Métodos de Investigação	CS	2.º semestre ...	112		30					10		3	
Fisioterapia Aplicada a Geriatria e Cuidados Continuados.	FST	2.º semestre ...	140		30					10		5	
Portfólio Pessoal	(A)	2.º semestre ...	56									3	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia V.	FST	2.º semestre ...	252		80					10		9	

4.º Ano

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho									Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT	O		
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia VI.	FST	1.º semestre . . .	252		80					10		9	
Fisioterapia Aplicada a Pediatria	FST	1.º semestre . . .	140	20		30				10		5	
Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II.	FST	1.º semestre . . .	140	20		30				10		5	
Empreendedorismo e Gestão em Saúde.	GES	1.º semestre . . .	56	30	10							2	
Investigação em Fisioterapia I . . .	FST	1.º semestre . . .	112		10					20		4	
Fisioterapia Aplicada a Condições Específicas.	FST	1.º semestre . . .	140		40					10		5	(B) — Módulo II da UC — Op- cional entre hospital, cli- nica, instituição social, comuni- dade.
Ensino Clínico III (B)	FST	2.º semestre . . .	728						520	40		26	
Investigação em Fisioterapia II . . .	FST	2.º semestre . . .	112					8		20		4	


**INSTITUTO PIAGET — COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO,
 INTEGRAL E ECOLÓGICO, C. R. L.**
Despacho n.º 12046/2023

Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho											Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais de contacto			
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Anatomofisiologia I	SAU	1.º	Semestral ...	150,0	40,0		20,0							60,0	6,0	
Bioquímica e Biofísica	BIO	1.º	Semestral ...	125,0	30,0	30,0								60,0	5,0	
Biologia Celular e Genética	BIO	1.º	Semestral ...	125,0	30,0		10,0							40,0	5,0	
Introdução à Profissão	FST	1.º	Semestral ...	100,0	30,0			20,0			10,0			60,0	4,0	
Movimento Humano	FST	1.º	Semestral ...	150,0	10,0	20,0	20,0				10,0			60,0	6,0	
Psicologia do Desenvolvimento: Epigénese e Ciclos de Vida	CS	1.º	Semestral ...	100,0	40,0									40,0	4,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia I	FST	1.º	Semestral ...	300,0		40,0	100,0				10,0			150,0	12,0	
Anatomofisiologia II	SAU	1.º	Semestral ...	150,0	40,0		20,0							60,0	6,0	
Fisiologia do exercício	FST	1.º	Semestral ...	150,0	40,0	20,0								60,0	6,0	
Antropossociologia e Trabalho de Campo	CS	1.º	Semestral ...	75,0	20,0			20,0						40,0	3,0	
Fundamentos de Farmacologia	BIO	1.º	Semestral ...	75,0	20,0	10,0								30,0	3,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia II	FST	2.º	Semestral ...	250,0		30,0	70,0				10,0			110,0	10,0	
Fisioterapia Aplicada a Condições Ortopédicas e Traumatológicas	FST	2.º	Semestral ...	150,0	20,0	20,0	20,0				10,0			70,0	6,0	
Patologia Geral	SAU	2.º	Semestral ...	125,0	60,0									60,0	5,0	
Ética e Deontologia em Fisioterapia	FST	2.º	Semestral ...	100,0		30,0								30,0	4,0	
Atividade Física e Prescrição de Exercício	FST	2.º	Semestral ...	125,0	10,0	20,0	20,0							50,0	5,0	
Métodos de Investigação	CS	2.º	Semestral ...	100,0		30,0					10,0			40,0	4,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	FST	2.º	Semestral ...	250,0		30,0	70,0				10,0			110,0	10,0	
Comunicação e Relação Terapêutica	FST	2.º	Semestral ...	75,0	10,0	10,0	10,0							30,0	3,0	
Fisioterapia Aplicada a Geriatria	FST	2.º	Semestral ...	100,0		10,0	10,0				10,0			30,0	4,0	
Educação Clínica I	FST	2.º	Semestral ...	225,0				12,0	120,0		20,0			152,0	9,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia IV	FST	3.º	Semestral ...	125,0		20,0	20,0				10,0			50,0	5,0	
Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas I	FST	3.º	Semestral ...	125,0	20,0		20,0				10,0			50,0	5,0	
Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias I	FST	3.º	Semestral ...	125,0	10,0	20,0	10,0				10,0			50,0	5,0	
Estatística	MAT	3.º	Semestral ...	75,0		30,0								30,0	3,0	
Educação Clínica II	FST	3.º	Semestral ...	300,0						200,0	20,0			220,0	12,0	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)										
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto		
Fisioterapia Aplicada a Condições Cardiorrespiratórias II.	FST	3.º	Semestral . . .	150,0	10,0	20,0	20,0				10,0		60,0	6,0	
Fisioterapia Aplicada a Condições Neurológicas II	FST	3.º	Semestral . . .	150,0	30,0		20,0				10,0		60,0	6,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia V.	FST	3.º	Semestral . . .	150,0		20,0	30,0				10,0		60,0	6,0	
Educação Clínica III	FST	3.º	Semestral . . .	300,0						200,0	20,0		220,0	12,0	
Métodos e Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia VI.	FST	4.º	Semestral . . .	100,0		20,0	20,0				10,0		50,0	4,0	
Fisioterapia na Comunidade.	FST	4.º	Semestral . . .	100,0		30,0	10,0				10,0		50,0	4,0	
Fisioterapia Aplicada a Pediatria	FST	4.º	Semestral . . .	125,0	20,0	10,0	20,0				10,0		60,0	5,0	
Investigação I	FST	4.º	Semestral . . .	75,0		10,0					20,0		30,0	3,0	
Educação Clínica IV	FST	4.º	Semestral . . .	350,0						240,0	20,0		260,0	14,0	
Fisioterapia Aplicada a Condições Específicas	FST	4.º	Semestral . . .	125,0		38,0			12,0				50,0	5,0	
Empreendedorismo e Gestão em Saúde	GES	4.º	Semestral . . .	75,0	10,0	20,0							30,0	3,0	
Investigação II	FST	4.º	Semestral . . .	125,0				10,0			30,0		40,0	5,0	
Opção	SAU	4.º	Semestral . . .	75,0										3,0	Escolher uma UC da lista de UC aprovada anualmente pelos órgãos estatutariamente competentes.
Educação Clínica V	FST	4.º	Semestral . . .	350,0						240,0	20,0		260,0	14,0	

ANEXO 3: CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO CLÍNICA/ENSINO CLÍNICO

Calendário dos Ensinos Clínicos (plano de estudos 2017)

Unidade curricular	Ano	Período	Data Início	Data Termo (6 horas diárias)	Data Termo (7 horas diárias)	Data Termo (8 horas diárias)
Ensino Clínico I	2º	único	15/02/2027	17/03/2027	12/03/2027	09/03/2027
Ensino Clínico II	3º	1º	06/10/2026	16/11/2026	10/11/2026	05/11/2026
		2º	18/11/2026	12/01/2027	06/01/2027	22/12/2026
Ensino Clínico III	4º	1º	17/02/2027	21/04/2027	13/04/2027	07/04/2027
		2º	19/04/2027	21/06/2027	11/06/2027	04/06/2027

* Estará salvaguardado um dia de aula de orientação tutorial, a informar no dia da supervisão clínica (não adicionado ao período de EC no local de Educação Clínica)

Neste dia o estudante será dispensado da Educação Clínica, e estas horas não estão contabilizadas como horas de tipologia Educação Clínica.

Ensino Clínico I: – 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 22 dias; – 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 19 dias; – 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 16 dias.

Ensino Clínico II: – 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 29 dias; – 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 25 dias; – 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 22 dias.

Ensino Clínico III: – 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 43 dias; – 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 37 dias; – 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 33 dias.

Calendário da Educação Clínica (plano de estudos 2023)

Unidade curricular	Ano	Data Início	Data Termo (6 horas diárias)	Data Termo (7 horas diárias)	Data Termo (8 horas diárias)
Educação Clínica I	2º	15/02/2027	15/03/2027	10/03/2027	08/03/2027
Educação Clínica II	3º	06/10/2026	20/11/2026	16/11/2026	10/11/2026
Educação Clínica III	3º	15/03/2027	03/05/2027	27/04/2027	21/04/2027
Educação Clínica IV	4º	12/11/2026	22/01/2027	14/01/2027	08/01/2027
Educação Clínica V	4º	12/04/2027	08/06/2027	31/05/2027	24/05/2027

* Estará salvaguardado um dia de aula de orientação tutorial, a informar no dia da supervisão clínica (não adicionado ao período de EC no local de Educação Clínica)

Neste dia o estudante será dispensado da Educação Clínica, e estas horas não estão contabilizadas como horas de tipologia Educação Clínica.

Educação Clínica I:

- 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 20 dias.
- 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 17 dias.
- 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 15 dias.

Educação Clínica II

- 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 33 dias.
- 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 29 dias.
- 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 25 dias.

Educação Clínica III

- 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 33 dias.
- 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 29 dias.
- 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 25 dias.

Educação Clínica IV

- 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 40 dias.
- 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 34 dias.
- 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 30 dias.

Educação Clínica V

- 6 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 40 dias.
- 7 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 34 dias.
- 8 horas de Educação Clínica, o estudante deverá realizar a Educação Clínica em 30 dias.

Educador(a) Clínico: _____

ANEXO 5: JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Educação clínica/Ensino Clínico: _____ Ano Letivo: _____

Nome do(a) Estudante: _____

Local de Educação clínica/Ensino Clínico: _____

Educador(a) de Ensino Clínico: _____

Faltou do dia: ____/____/____ a ____/____/____

Motivo:

Em anexo:

☐ atestado médico☐ declaração

Data: _____

Assinatura do(a) estudante:

ANEXO 6: ESCALAS DE AVALIAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO NO PREENCHIMENTO DAS GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO CLÍNICA/ENSINO CLÍNICO

Muito insuficiente (0-6 valores)

- ❖ O estudante requer supervisão constante 80%-100% do tempo que está com os utentes/clientes, com constante monitorização, mesmo com utentes/clientes com condições de saúde simples.
- ❖ O estudante requer constante orientação e feedback.
- ❖ O estudante não consegue gerir a quantidade de trabalho.

Insuficiente (7-9 valores)

- ❖ O estudante requer supervisão constante 60%-70% do tempo que está com os utentes/clientes, com constante monitorização, mesmo com utentes/clientes com condições de saúde simples.
- ❖ O estudante requer, com alguma frequência, orientação e feedback.
- ❖ O estudante apresenta alguma dificuldade em gerir a quantidade de trabalho.

Suficiente (10-13 valores)

- ❖ O estudante requer supervisão menos de 50% do tempo que está com os utentes/clientes, com condições de saúde simples e 75% do tempo com utentes/clientes com condições de saúde complexas.
- ❖ O estudante é proficiente com tarefas simples e está a desenvolver a capacidade de consistentemente aplicar avaliações compreensivas, intervenção, e raciocínio clínico.
- ❖ O estudante é capaz de manter até 50% da quantidade de trabalho de um fisioterapeuta.

Bom (14-15 valores)

- ❖ O estudante requer supervisão menos de 30% do tempo que está com os utentes/clientes novos ou com utentes/clientes com condições de saúde complexas e é independente com clientes com condições de saúde simples.
- ❖ O estudante é consistente e proficiente com tarefas simples e requer pistas simples para aplicar avaliações compreensivas, intervenção, e raciocínio clínico.

❖ O estudante é capaz de manter até 60% da quantidade de trabalho de um fisioterapeuta.

Muito bom (16-17 valores)

❖ O estudante requer supervisão menos de 20% do tempo que está com os utentes/clientes novos ou com utentes/clientes com condições de saúde complexas e é independente com clientes com condições de saúde simples.

❖ O estudante é consistente e proficiente com tarefas simples e requer pistas simples para aplicar avaliações compreensivas, intervenção, e raciocínio clínico.

❖ O estudante é capaz de manter até 70% da quantidade de trabalho de um fisioterapeuta.

Excelente (18-20 valores)

❖ O estudante requer raramente supervisão quando está com utentes/clientes com condições de saúde simples e orientação mínima com utentes/clientes com condições de saúde complexas.

❖ O estudante é consistente com tarefas simples e requer pistas simples para aplicar avaliações compreensivas, intervenção, e raciocínio clínico.

❖ O estudante consulta outros e resolve situações ambíguas e pouco familiares.

❖ O estudante é capaz de manter entre 80%-100% da quantidade de trabalho de um fisioterapeuta sem supervisão ou orientação, gere clientes com condições de saúde simples ou complexas, e é capaz de resolver situações ambíguas e pouco familiares.

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO CLÍNICA

Classifique cada um dos itens que se seguem utilizando os descritores previamente definidos. Assinale com a **letra “I”** o nível correspondente à avaliação intercalar e com a **letra “F”** o nível correspondente à avaliação final, conforme exemplificado abaixo.

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15 v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
Mantém o registo atualizado				I	F		

ANEXO 6: GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NO LOCAL DE ENSINO CLÍNICO - PLANO 2017

Grelha de Avaliação do desempenho no local de Ensino Clínico I

- Educador Clínico -

Ano Letivo: _____

Nome do(a) Estudante: _____

Local de educação clínica: _____

Educador(a) clínico(a): _____

Supervisor(a): _____

Assinale com a **letra “I”** o nível correspondente à avaliação intercalar e com a **letra “F”** o nível correspondente à avaliação final.

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15)v	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
EXAME E AVALIAÇÃO							
Realiza a entrevista clínica de forma eficaz, recolhendo informação relevante sobre saúde, história clínica, funcionalidade, objetivos e expetativas do utente							
Utiliza os instrumentos subjetivos e objetivos adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente/cliente e/ou grupo							
Garante a segurança do utente/cliente e/ou grupo durante os procedimentos de avaliação							
REGISTO							
Documenta a informação relevante à avaliação							
Mantém o registo atualizado							
COMUNICAÇÃO							
Utiliza uma comunicação centrada no utente/cliente, inclusiva, respeitadora, promovendo uma relação de confiança							
Utiliza comunicação verbal e não verbal adequada ao contexto e à pessoa							
Pergunta, responde e pede ajuda de uma forma clara e correta							
COLABORADOR							
Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz							
Integra o utente/cliente e/ou grupo como um membro da equipa							
PROMOTOR DO PROFISSIONALISMO							
Respeita os papéis dos diferentes membros da equipa							
Respeita a confidencialidade e privacidade dos dados da instituição acolhedora e utente. Obtém o consentimento informado do utente/cliente							

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional							
É pontual e assíduo							
Mantém uma relação profissional com o utente/cliente, respeita os limites profissionais e age no melhor interesse do utente, atuando dentro dos limites legais e regulamentares da profissão							

Data da supervisão intercalar: _____

Observações (supervisão intercalar):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Data da supervisão final: _____

Observações (supervisão final):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Classificação quantitativa obtida: _____

**GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO
DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO
CLÍNICA
- PLANO 2017 –**

**ENSINO CLÍNICO II
ENSINO CLÍNICO III**

Grelha de Avaliação do desempenho no local de Ensino Clínico - Educador Clínico -

Ano Letivo: _____

Unidade curricular: Ensino clínico _____

Nome do(a) Estudante: _____

Local de educação clínica: _____

Educador(a) clínico(a): _____

Supervisor(a): _____

Assinale com a **letra "I"** o nível correspondente à avaliação intercalar e com a **letra "F"** o nível correspondente à avaliação final.

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15 v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
EXAME E AVALIAÇÃO							
Realiza a entrevista clínica de forma eficaz, recolhendo informação relevante sobre saúde, história clínica, funcionalidade, objetivos e expectativas do utente							
Utiliza os instrumentos subjetivos e objetivos adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente/cliente e/ou grupo							
Garante a segurança do utente/cliente e/ou grupo durante os procedimentos de avaliação							
DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO							
Identifica e hierarquiza os principais problemas e expectativas do utente de acordo com os resultados obtidos no exame (entrevista e instrumentos subjetivos/ objetivos)							
Formula um diagnóstico e prognóstico baseado nos dados da avaliação e evidência científica							
Realiza com frequência a pesquisa e análise crítica de informação disponível (científica e contextual), para validação ou ajuste no seu modelo de prática de Fisioterapia							
Estabelece objetivos a curto e longo prazo do utente/cliente/grupo							
Realiza o raciocínio clínico							

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15 v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
REGISTO							
Documenta e mantém a informação relevante à avaliação/registo atualizada. Reavaliações e registos de alta ou de transferência							
INTERVENÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA							
Articulação/fundamentação dos conhecimentos teóricos com a prática							
Posicionamento adequado do utente e do estudante durante a execução técnica							
Capacidade de adequação e progressão de acordo com as necessidades dos utentes							
Capacidade de execução técnica							
COMUNICAÇÃO							
Utiliza uma comunicação verbal e não verbal centrada no utente/cliente, inclusiva, respeitadora, promovendo uma relação de confiança. Através da comunicação eficaz promove a participação e tomada de decisão esclarecida do utente/cliente e/ou familiar. Discute os resultados obtidos com o utente/cliente e/ou familiares e/ou outros profissionais							
Dá e recebe feedback de forma construtiva. Pergunta, responde e pede ajuda de uma forma clara e correta							
PROMOTOR DO PROFISSIONALISMO							
Respeita os papéis dos diferentes membros da equipa. Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz. Atua dentro dos limites legais e regulamentares da profissão e adere aos padrões de prática da instituição. Respeita a confidencialidade e privacidade dos dados da instituição acolhedora e utente. Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional. Obtém o consentimento informado do utente/cliente.							

Data da supervisão intercalar: _____

Observações (supervisão intercalar):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Da

ta da supervisão final: _____

Observações (supervisão final):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Classificação quantitativa obtida: _____

**GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO
DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO
CLÍNICA - PLANO 2023**

Grelha de Avaliação do desempenho no local de Educação Clínica I

- Educador Clínico -

Ano Letivo: _____

Nome do(a) Estudante: _____

Local de educação clínica: _____

Educador(a) clínico(a): _____

Supervisor(a): _____

Assinale com a **letra “I”** o nível correspondente à avaliação intercalar e com a **letra “F”** o nível correspondente à avaliação final.

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15)v	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
EXAME E AVALIAÇÃO							
Realiza a entrevista clínica de forma eficaz, recolhendo informação relevante sobre saúde, história clínica, funcionalidade, objetivos e expetativas do utente							
Utiliza os instrumentos subjetivos e objetivos adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente/cliente e/ou grupo							
Garante a segurança do utente/cliente e/ou grupo durante os procedimentos de avaliação							
REGISTO							
Documenta a informação relevante à avaliação							
Mantém o registo atualizado							
COMUNICAÇÃO							
Utiliza uma comunicação centrada no utente/cliente, inclusiva, respeitadora, promovendo uma relação de confiança							
Utiliza comunicação verbal e não verbal adequada ao contexto e à pessoa							
Pergunta, responde e pede ajuda de uma forma clara e correta							
COLABORADOR							
Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz							
Integra o utente/cliente e/ou grupo como um membro da equipa							
PROMOTOR DO PROFISSIONALISMO							
Respeita os papéis dos diferentes membros da equipa							
Respeita a confidencialidade e privacidade dos dados da instituição acolhedora e utente. Obtém o consentimento informado do utente/cliente							

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional							
É pontual e assíduo							
Mantém uma relação profissional com o utente/cliente, respeita os limites profissionais e age no melhor interesse do utente, atuando dentro dos limites legais e regulamentares da profissão							

Data da supervisão intercalar: _____

Observações (supervisão intercalar):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Data da supervisão final: _____

Observações (supervisão final):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Classificação quantitativa obtida: _____

**GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO
DESEMPENHO NO LOCAL DE EDUCAÇÃO
CLÍNICA
- PLANO 2023 –**

**EDUCAÇÃO CLÍNICA II
EDUCAÇÃO CLÍNICA III
EDUCAÇÃO CLÍNICA IV
EDUCAÇÃO CLÍNICA V**

Grelha de Avaliação do desempenho no local de Educação Clínica - Educador Clínico -

Ano Letivo: _____

Unidade curricular: Educação clínica _____

Nome do(a) Estudante: _____

Local de educação clínica: _____

Educador(a) clínico(a): _____

Supervisor(a): _____

Assinale com a **letra "I"** o nível correspondente à avaliação intercalar e com a **letra "F"** o nível correspondente à avaliação final.

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15 v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
EXAME E AVALIAÇÃO							
Realiza a entrevista clínica de forma eficaz, recolhendo informação relevante sobre saúde, história clínica, funcionalidade, objetivos e expectativas do utente							
Utiliza os instrumentos subjetivos e objetivos adequados à dimensão a ser avaliada e adaptados ao utente/cliente e/ou grupo							
Garante a segurança do utente/cliente e/ou grupo durante os procedimentos de avaliação							
DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO							
Identifica e hierarquiza os principais problemas e expectativas do utente de acordo com os resultados obtidos no exame (entrevista e instrumentos subjetivos/ objetivos)							
Formula um diagnóstico e prognóstico baseado nos dados da avaliação e evidência científica							
Realiza com frequência a pesquisa e análise crítica de informação disponível (científica e contextual), para validação ou ajuste no seu modelo de prática de Fisioterapia							
Estabelece objetivos a curto e longo prazo do utente/cliente/grupo							
Realiza o raciocínio clínico							

	Muito insuficiente (0-6 v)	Insuficiente (7-9 v)	Suficiente (10-13 v)	Bom (14-15 v)	Muito bom (16-17 v)	Excelente (18-20 v)	Não avaliado
REGISTO							
Documenta e mantém a informação relevante à avaliação/registo atualizada. Reavaliações e registos de alta ou de transferência							
INTERVENÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA							
Articulação/fundamentação dos conhecimentos teóricos com a prática							
Posicionamento adequado do utente e do estudante durante a execução técnica							
Capacidade de adequação e progressão de acordo com as necessidades dos utentes							
Capacidade de execução técnica							
COMUNICAÇÃO							
Utiliza uma comunicação verbal e não verbal centrada no utente/cliente, inclusiva, respeitadora, promovendo uma relação de confiança. Através da comunicação eficaz promove a participação e tomada de decisão esclarecida do utente/cliente e/ou familiar. Discute os resultados obtidos com o utente/cliente e/ou familiares e/ou outros profissionais							
Dá e recebe feedback de forma construtiva. Pergunta, responde e pede ajuda de uma forma clara e correta							
PROMOTOR DO PROFISSIONALISMO							
Respeita os papéis dos diferentes membros da equipa. Facilita relações de colaboração em equipa e contribui para o trabalho de equipa eficaz. Atua dentro dos limites legais e regulamentares da profissão e adere aos padrões de prática da instituição. Respeita a confidencialidade e privacidade dos dados da instituição acolhedora e utente. Demonstra um comportamento ético e moral que inspira confiança profissional. Obtém o consentimento informado do utente/cliente.							

Data da supervisão intercalar: _____

Observações (supervisão intercalar):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Da

ta da supervisão final: _____

Observações (supervisão final):

Assinatura do Supervisor/a: _____

Assinatura do Educador/a Clínico/a _____

Classificação quantitativa obtida: _____

**ANEXO 7: GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO
RELATÓRIO COM RESPECTIVA
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO ORAL -
PLANO 2017**

Grelha de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Ensino Clínico I

Ano Letivo:

Data:

Nome do(a) estudante:

Supervisor(a):

Orientador(a) institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Introdução	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação subjetiva I	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação objetiva I	0	0,5	1	1,5	2	
Identificação de problemas I (CIF)	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Plano de intervenção proposto pelo estudante I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Reavaliação/Alta/Transferência I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Avaliação subjetiva II	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação objetiva II	0	0,5	1	1,5	2	
Identificação de problemas II (CIF)	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Plano de intervenção proposto pelo estudante II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Reavaliação/Alta/Transferência II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Conclusões	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1,25	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Nota final						

Grelha de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Ensino Clínico II

Ano Letivo:

Data:

Nome do Estudante:

Supervisor:

Orientador institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Ficha de avaliação do utente I	0	0,25	0,5	0,75	1	
Ficha de avaliação do utente II	0	0,25	0,5	0,75	1	
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Qualidade da revisão da literatura/ Rigor científico	0	0,25	0,5	0,75	1	
Introdução	0	0,25	0,5	0,75	1	
Enquadramento teórico	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação subjetiva	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação objetiva	0	0,25	0,5	0,75	1	
Identificação de problemas (CIF)	0	0,25	0,5	0,75	1	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo	0	0,25	0,5	0,75	1	
Plano de intervenção	0	0,25	0,5	0,75	1	
Reavaliação/Alta/Transferência	0	0,25	0,5	0,75	1	
Discussão e conclusões	0	0,5	1	1,5	2	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,5	1	1,5	2	
Nota final						

Grelha de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Ensino Clínico III

Ano Letivo:

Data:

Nome do Estudante:

Supervisor:

Orientador institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Ficha de avaliação do utente I	0	0,25	0,5	0,75	1	
Ficha de avaliação do utente II	0	0,25	0,5	0,75	1	
Ficha de avaliação do utente III	0	0,25	0,5	0,75	1	
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Qualidade da revisão da literatura/ Rigor científico	0	0,25	0,5	0,75	1	
Introdução	0	0,25	0,5	0,75	1	
Enquadramento teórico	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação subjetiva	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação objetiva	0	0,25	0,5	0,75	1	
Identificação de problemas (CIF)	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Plano de intervenção	0	0,25	0,5	0,75	1	
Reavaliação/Alta/Transferência	0	0,25	0,5	0,75	1	
Discussão e conclusões	0	0,5	1	1,5	2	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,5	1	1,5	2	
Nota final						

Grelha de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Ensino Clínico III (artigo científico)

Ano Letivo:

Data:

Nome do Estudante:

Supervisor:

Orientador institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Ficha de avaliação do utente I	0	0,25	0,5	0,75	1	
Ficha de avaliação do utente II	0	0,25	0,5	0,75	1	
Ficha de avaliação do utente III	0	0,25	0,5	0,75	1	
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Qualidade da revisão da literatura/ Rigor científico	0	0,5	1,25	1,5	2	
Introdução	0	0,5	1,25	1,5	2	
Metodologia	0	0,5	1,25	1,5	2	
Resultados	0	0,5	1,25	1,5	2	
Discussão	0	0,5	1,25	1,5	2	
Conclusão	0	0,25	0,5	0,75	1	
Adequação de linguagem técnica na apresentação do artigo	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Clareza discursiva na apresentação do artigo	0	0,5	1,25	1,5	2	
Correção do conteúdo na apresentação do artigo	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na apresentação do artigo	0	0,5	1,25	1,5	2	
Nota final						

**ANEXO 8: GRELHAS DE AVALIAÇÃO DO
RELATÓRIO COM RESPECTIVA
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO ORAL -
PLANO 2023**

Grelha de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Educação Clínica I

Ano Letivo:

Data:

Nome do(a) estudante:

Supervisor(a):

Orientador(a) institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Introdução	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação subjetiva I	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação objetiva I	0	0,5	1	1,5	2	
Identificação de problemas I (CIF)	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Plano de intervenção proposto pelo estudante I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Reavaliação/Alta/Transferência I	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Avaliação subjetiva II	0	0,5	1	1,5	2	
Avaliação objetiva II	0	0,5	1	1,5	2	
Identificação de problemas II (CIF)	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Plano de intervenção proposto pelo estudante II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Reavaliação/Alta/Transferência II	0	0,1875	0,375	0,5625	0,75	
Conclusões	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1,25	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Nota final						

Grelhas de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Educação Clínica II, Educação Clínica III

Ano Letivo:

Data:

Nome do(a) estudante:

Supervisor(a):

Orientador(a) institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Introdução	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação subjetiva I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas I (CIF)	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Plano de intervenção proposto pelo estudante I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Justificação dos planos de intervenção I	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação subjetiva II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas II (CIF)	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Plano de intervenção proposto pelo estudante II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Justificação dos planos de intervenção II	0	0,25	0,5	0,75	1	
Avaliação subjetiva III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas III (CIF)	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Plano de intervenção proposto pelo estudante III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Justificação dos planos de intervenção III	0	0,25	0,5	0,75	1	
Conclusões	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Qualidade da revisão da literatura/ Rigor científico	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,5	1	1,5	2	
Nota final						

Grelhas de Avaliação do Relatório e respetiva apresentação e discussão oral de Educação Clínica IV, Educação Clínica V

Ano Letivo:

Data:

Nome do(a) estudante:

Supervisor(a):

Orientador(a) institucional:

Membros do júri:

Parâmetros	Não Conseguido	Pouco Conseguido	Conseguido	Bem Conseguido	Muito Bem Conseguido	Nota
Aspetos formais/Rigor e correção na expressão escrita	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Introdução	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Avaliação subjetiva I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas I (CIF)	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo I	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Plano de intervenção proposto pelo estudante I	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta I	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Justificação dos planos de intervenção I	0	0,21875	0,4375	0,65625	0,875	
Avaliação subjetiva II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas II (CIF)	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo II	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Plano de intervenção proposto pelo estudante II	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta II	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Justificação dos planos de intervenção II	0	0,21875	0,4375	0,65625	0,875	
Avaliação subjetiva III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas III (CIF)	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo III	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Plano de intervenção proposto pelo estudante III	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta III	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Justificação dos planos de intervenção III	0	0,21875	0,4375	0,65625	0,875	
Avaliação subjetiva IV	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Avaliação objetiva IV	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Identificação de problemas IV (CIF)	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Definição dos objetivos a curto e a longo prazo IV	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Plano de intervenção proposto pelo estudante IV	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Reavaliação/transferência/alta IV	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Justificação dos planos de intervenção IV	0	0,21875	0,4375	0,65625	0,875	
Conclusões	0	0,075	0,15	0,225	0,3	
Qualidade da revisão da literatura/ Rigor científico	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Adequação de linguagem técnica na discussão do relatório	0	0,125	0,25	0,375	0,5	
Raciocínio clínico	0	0,5	1	1,5	2	
Correção do conteúdo na discussão do relatório	0	0,25	0,5	0,75	1	
Capacidade argumentativa na discussão do relatório	0	0,5	1	1,5	2	
Nota final						

ANEXO 9: CONSENTIMENTOS INFORMADOS

CONSENTIMENTO INFORMADO

No âmbito da unidade curricular Educação Clínica inserida no Ciclo de Estudo em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve, solicito a sua autorização para recolha dos dados da avaliação subjetiva e objetiva, assim como do plano de intervenção neste serviço de fisioterapia, com o objetivo da elaboração de um relatório de estudo de caso e/ou utilização para fins de investigação científica, sobre a forma de resumo em eventos científicos ou artigo científico. Será assegurado o sigilo e a confidencialidade dos dados recolhidos e a utilização destes dados será feita apenas no âmbito estrito deste trabalho.

Eu, _____,
aceito fornecer os meus dados da avaliação subjetiva e objetiva e do plano de intervenção em fisioterapia realizado no serviço _____, declarando que fui esclarecido (a) sobre o objetivo desta recolha, de que as informações serão anónimas e confidenciais e de que poderei desistir em qualquer altura não sofrendo prejuízo por isso.

Data: _____

Assinatura do utente: _____

Nome do estudante responsável: _____

Assinatura do estudante responsável: _____

CONSENTIMENTO INFORMADO (menores de idade)

No âmbito da unidade curricular Educação Clínica inserida no Ciclo de Estudo em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve, solicito a sua autorização para recolha dos dados da avaliação subjetiva e objetiva, assim como do plano de intervenção neste serviço de fisioterapia, com o objetivo da elaboração de um relatório de estudo de caso e/ou utilização para fins de investigação científica, sobre a forma de resumo em eventos científicos ou artigo científico. Será assegurado o sigilo e a confidencialidade dos dados recolhidos e a utilização destes dados será feita apenas no âmbito estrito deste trabalho.

Eu, _____,
responsável pelo(a) menor _____,
autorizo fornecer os dados da avaliação subjetiva e objetiva e do plano de intervenção em fisioterapia realizado no serviço _____,
declarando que fui esclarecido (a) sobre o objetivo desta recolha, de que as informações serão anónimas e confidenciais e de que poderei desistir em qualquer altura não sofrendo prejuízo por isso.

Data: _____

Assinatura do responsável pelo utente: _____

Nome do estudante responsável: _____

Assinatura do estudante responsável: _____

CONSENTIMENTO INFORMADO (responsáveis pelo utente)

No âmbito da unidade curricular Educação Clínica inserida no Ciclo de Estudo em Fisioterapia da Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve, solicito a sua autorização para recolha dos dados da avaliação subjetiva e objetiva, assim como do plano de intervenção neste serviço de fisioterapia, com o objetivo da elaboração de um relatório de estudo de caso e/ou utilização para fins de investigação científica, sobre a forma de resumo em eventos científicos ou artigo científico. Será assegurado o sigilo e a confidencialidade dos dados recolhidos e a utilização destes dados será feita apenas no âmbito estrito deste trabalho.

Eu, _____,
responsável pelo(a) utente _____,
autorizo fornecer os dados da avaliação subjetiva e objetiva e do plano de intervenção
em fisioterapia realizado no serviço _____,
declarando que fui esclarecido (a) sobre o objetivo desta recolha, de que as informações
serão anónimas e confidenciais e de que poderei desistir em qualquer altura não
sofrendo prejuízo por isso.

Data: _____

Assinatura do responsável pelo utente: _____

Nome do estudante responsável: _____

Assinatura do estudante responsável: _____

INFORMED CONSENTMENT

I, _____ have been informed in a clear and understandable manner about this study's objective, I understand that this study research case is within the scope of student's internship in Physical Therapy from Escola Superior de Saúde Jean Piaget do Algarve. I understand the study could or will involve physical tests, questionnaires, video recordings, photographs, treatments and revaluations, and I was properly informed what they consist in and to what end. I also have been assured that any data collected in this study will be kept confidential and anonymized.

I freely agree to participate in the above-mentioned study and accept the use of any data collected suited for treatment at _____. I understand that I can refuse the assessment and data collection or withdraw at any time from the study without any penalty for doing so. I have understood the information provided to me, had the opportunity to ask questions, and my doubts have been clarified.

Date: _____

Patient's signature: _____

Student's name: _____

Student's signature: _____